

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2022, este Diretor-Geral RATIFICA a decisão da Secretaria de Administração que, nos termos do artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, declara a dispensa de licitação para contratação da empresa COVIARTES MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., para prestação de serviços de manutenção corretiva dos aparelhos de ar condicionado do Fórum Eleitoral de Maringá/PR, pelo valor total de R\$ 20.604,76 (vinte mil, seiscentos e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme especificações constantes no Termo de Dispensa de Licitação nº 301/2022 (doc. nº 40119/2022).

Eu,..... (VALCIR MOMBACH) Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná, fiz o presente termo.

- I- Declaro que a presente despesa atende aos requisitos legais da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
- II- À SASAC, para publicação no SIASG.
- III- À Coordenadoria de Planejamento e Orçamento, para empenhar.

VALCIR MOMBACH
Diretor-Geral